



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3294/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de placa proibindo a conversão para esquerda e direita com sentido a Rua Indaial para a Rua Jacob Ardigó e vice-versa, devido ao alto índice de acidentes pelo local.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta demanda é uma reivindicação antiga da comunidade, visto que no local ocorre diversos acidentes diariamente, devido a conversão para esquerda e/ou direita, que coincide com a travessia de pedestres e ciclistas da região.

Oportuno destacar, que há uma rede de educação infantil entre as vias, aumentando consideravelmente a movimentação de crianças.

Desta forma, se faz necessário o estudo de viabilidade para a proibição de conversão com sentido a esquerda e direita entre as vias, a fim de proporcionar maior segurança para à população Itajaiense.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSB**